

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 210, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **RS500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **MARCOS DIONE PIRES DOS SANTOS**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2277, portador do RG sob o n.º 1.317.033 SSP- TO e CPF: 064.906.881-58, residente e domiciliado na Rua G, nº 146, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 Conta Corrente 29.526-4.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para consulta com cardiologia-pediatria, a viagem acontece durante o dia 23 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

| | |
|----------------|--------------------------------------|
| Publicado em | <u>21 / 05 / 2025</u> |
| no | <u>Mensal</u> |
| | <u>da Prefeitura</u> |
| Eu | <u>Brazel</u> Certifico e dou fé. |
| Carmolândia-TO | <u>21 / 05 / 2025</u> |